DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 996



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.762/2026 - Lei nº 3.973/2025.
De 07 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2319 Transporte Escolar	3.3.90.39	250.000,00	Tesouro	69
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.245.0020.2379 Fortalecimento da Gestão do SUAS	3.3.90.32	50.000,00	Tesouro	418
02.12.01 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	526

Artigo 2º. Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, aberto no artigo anterior no valor **R$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)**, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.39	80.000,00	Tesouro	63
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil- Creche	3.3.90.39	60.000,00	Tesouro	93
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.36	110.000,00	Tesouro	80
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0020.2377 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro	389
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.241.0020.2376 Apoio Administrativo ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	393
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.241.0020.2376 Apoio Administrativo ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	394
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0020.2378 Apoio Administrativo ao Fundo da Criança e do Adolescente	3.3.90.39	14.000,00	Tesouro	404
02.12.01 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.32	20.000,00	Tesouro	524
02.12.01 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	4.4.90.52	70.000,00	Tesouro	529

Artigo 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 07 de outubro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

LOCADOR: ALEXANDRE PEDRO DE PROENÇA e MARIANA BATISTA DE CARVALHO PROENÇA

Referência: **Contrato de Locação nº 075/2025 - Inexigibilidade nº 32/2025**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 5917/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a redação da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSLA PRIMEIRA: O LOCADOR loca ao LOCATÁRIO, o imóvel especificado no item 01 do item 'objeto', para as instalações dos seguintes setores da Saúde: **Farmácia de Atenção Básica, Farmácia de Alto Custo e Judicial e Almoxarifado**".

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em seu **ITEM 04 do OBJETO (Prazo de Vigência)**, para prorrogar a **vigência por mais 12(doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026**, nos termos da Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA 3ª – Fica aditado o contrato original em seu **ITEM 05 do OBJETO (Do Valor)**, para **reajustar em 2.756530% pelo índice IGP-M**, passando a ser de **R$ 11.303,22 (Onze mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos)** mensais.

Pilar do Sul - SP, 06 de outubro de 2026.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São

Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 50/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 28 de outubro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 07 de outubro de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.